



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 419, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste nos valores das Bolsas UFGD em suas diversas modalidades.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e, considerando a política da UFGD de fomentar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, promoção da cultura e de práticas esportivas por meio dos seus diversos Programas de concessão de bolsas, **RESOLVE**:

Art. 1º Reajustar os valores das Bolsas UFGD, conforme tabela abaixo, com validade a partir de 1º de abril de 2023.

Modalidade	Valor atual	Novo valor	% de Reajuste
Iniciação científica	R\$ 400,00	R\$ 700,00	75%
Bolsa de extensão para ensino médio	R\$ 100,00	R\$ 300,00	200%
Bolsa Atleta	R\$ 300,00	R\$ 525,00	75%
Monitoria Lazer e esporte	R\$ 400,00	R\$ 700,00	75%
Bolsa de Extensão	R\$ 400,00	R\$ 700,00	75%
Bolsa Cultura (edital cultura e arte)	R\$ 400,00	R\$ 700,00	75%
Bolsa Cultura (oficina/projetos)	R\$ 400,00	R\$ 700,00	75%
Auxílio Músicos para orquestra	R\$ 300,00	R\$ 525,00	75%
Iniciação a Docência - LIFE	R\$ 400,00	R\$ 700,00	75%
Prolicen	R\$ 400,00	R\$ 700,00	75%
Monitoria de ensino	R\$ 400,00	R\$ 700,00	75%
Monitoria indígena	R\$ 400,00	R\$ 700,00	75%
Projeto de ensino de graduação - PEG	R\$ 400,00	R\$ 700,00	75%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/03/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 65/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 04/04/2023 13:38)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de verificação: **193b2267ea**